Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 016/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 29/04/2019
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Paripueira e Localidades Vizinhas, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Paripueira e Localidades Vizinhas, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Beberibe, Ceará, portador do CNPJ n. 11.088.929/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ OSVALDO DE ALBUQUERQUE
Vereador de Beberibe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE BEBERIBE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO
TITULAR

Ata de fundação 05/04/86
Reforma 9/11/95
+ 9 anos depois

CARTÓRIO 2.º OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião Escrivão
Oficial do Registro

C E R T I D Ã O

FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS E ANEXOS DESTA COMARCA DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO ' LEGAL, ETC.

C E R T I F I C A e porta por fé, a' requerimento verbal de parte interessada que, revendo em seu Cartório o Livro "B-3", de Registro de Títulos e Documentos (REGISTRO INTEGRAL), nele às fls. 415/416, sob o nº de ordem 1.538, consta o registro do teôr seguinte: "Nº DE ORDEM: 1.538. DIA: 09. MÊS Novembro. ANO: 1.995. TRANSCRIÇÃO: Ata da Assembléia Geral de Criação e instalação da Associação de Moradores de Paripueira - Beberibe - Ceará. N o dia 05 do mês de abril de 1986, às 15,00hs na ' Avenida N. Sra. da Penha, s.n., nesta cidade, Distrito de Paripueira, Município de Beberibe, Estado do Ceará. Reuniram-se moradores, segundo consta no livro de presença sob a presidência provisoria do Sr: Edson Pereira de Albuquerque, iniciada a sessão o // Sr: presidente convidou ao Dr: Nazareno da Silva Lima, para secretariar a mesma. A que foi aceita imediatamente, o presidente mandou então que se fizessem a leitura do Edital de convocação a '' qual foi divulgado em locais públicos dos bairros, juntos as opiniões dos moradores. A seguir o Sr: presidente deu por facultada' a palavra e usando da mesma, o Dr: Nazareno dando explanações sobre a Associação e em seguida foi passada a palavra ao nosso convidado, a nos orientar na qualidade de nosso assenor jurídico o ' Dr: Inocêncio Uchoa, este fez grande Elogio a nossa iniciativa em fundar a Sociedade dos Moradores de Paripueira, pois trabalho este que já encontrou no ato desta reunião número de 550 (quinhentos e cinquenta) Socios, e fez uma ligeira esplanação da Sociedade, no ano da constituinte. Em seguida passou a palavra para o Presidente da mesa este fez apresentar para apreciação da Assembléia o projeto de Estatuto sobre os moradores presentes. Após o respectivo debate, se pronunciaram pela a aprovação. A partir de então' o Sr: presidente colocou em votação a questão da criação e Instalação, da Associação, havendo a Assembléia se pronunciado por imediata criação e pronta instalação. Iniciou-se a inscrição para '' formação de chapa para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Feito isto foi iniciada a votação a qual ocorreu pelo sistema de aclamação, sendo o resultado final para Diretoria e presidente. Presidente: As. EDSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE,

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE BEBERIBE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO
TITULAR

Cartório do Estatuto Anterior

CARTORIO 2.º OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião / Tesivão
Oficial do Registro

C E R T I D Ã O:

FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS E ANEXOS DESTA COMARCA DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

C E R T I F I C A e porta por fé, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em seu Cartório o Livro "B-2-B", de Registro de Títulos e Documentos (REGISTRO INTEGRAL), nele às pág. 337/338, sob o nº de ordem 937, consta o Registro do teôr seguinte: "Nº DE ORDEM: 937. DIA: 04. MÊS: Junho. ANO: 1.986. TRANSCRIÇÃO: Estatuto da Associação de Moradores de Paripueira e localidades Vizinhas "AMPA" - Art. 1º - A Associação de Moradores de Paripueira, Beberibe e localidades Vizinhas -"AMPA", criada em 05.04.86, é sediada nesta cidade, à Av. N.S. da Penha s/n, e composta pelos moradores das localidades Juareiro, Manoel Ferreira, Lagoa do Campestre, Correia, Corrego do Sal, Campestre da Penha, Prainha do Canto Verde, Córrego de Sta. Maria, Lagoa de Cima, Boa Vista, Caraúbas, Nogueira, Lagoa das Porteiras, Goiabeira e Tanque do Ribeiro, que dela queiram livremente participar, sendo dirigida por uma Diretoria e tendo um Conselho Fiscal eleitos em Assembléia Geral. Art. 2º - A diretoria será composta de presidente, vice, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro, competindo ao presidente a representação da entidade em Juízo ou fora dele. Art. 3º - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.- Art. 4º - A Assembléia Geral é o poder maior da "AMPA", sendo de sua exclusiva competência: a) eleger os membros da diretoria e conselho fiscal; b) apreciar e aprovar as contas da diretoria, c) deliberar sobre outros assuntos de interesse da "AMPA". - Art.5º- Sócios são todos os moradores maiores de 15 anos que se inscreverem na "AMPA". Não respondem eles nem solidária nem subsidiariamente por obrigação contraída pela "AMPA". Art. 6º - A eleição para a diretoria e Conselho Fiscal será anualmente, não podendo haver reeleição para o mesmo cargo por mais de uma vez. A eleição será trinta dias antes do término do mandato de cada diretoria. / Art. 7º - As rendas da "AMPA" serão constituidas por contribuições dos associados por subvenções, doações e por resultado de promoções filantrópicas e culturais. Art. 8º - A reforma destes estatutos somente poderá ocorrer por decisão da Assembléia Geral,

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Beberibe - Ceará
Selo(s) Nº(s) AT 166455
AE 469814

Ata de Reunião

Ata da reunião de assembléia geral ordinária da Associação de moradores de Paripueira e Localidades Vizinhas - AMPA, CNPJ 11088929/0001-30, localizada na rua Francisco Xavier, 262 em Paripueira Beberibe/CE. Aos 31 de Março de 2019 á 09 hs, na sede da Associação AMPA NA RUA Francisco Xavier 262. O presidente deu abertura a reunião para a chapa da diretoria da referida associação, A seguir o presidente convida o senhor José Osvaldo para presidir os trâmites da reunião conforme edital de convocação, e assembléia geral ordinária datada de 17/03/2019, Não havendo no momento da chamada coro suficiente foi dado um tempo de meia hora, e se fez a segunda chamada com os sócios presentes, conforme a assinatura do livro de presença, então foi feita a chamada dos presentes, como não foi apresentada outra chapa o senhor Jose Osvaldo de Albuquerque, pois em votação a chapa da reeleição da diretoria, para os dois anos de mandato de 31 de Março de 2019 à 31 de Março de 2021. Foi pedida assim a intenção dos votantes, que levantaram a mão em sinal de aprovação à chapa de eleição apresentada, sem haver nem uma abstenção, assim ficou eleita a diretoria: Presidente Edson Pereira de Albuquerque – brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG – 980.102.860-64 SSP CE, CPF: 310.388.753-75 residente em Paripueira Beberibe-CE na Ce-040 km 99,2. Pra Vice Presidente; José Airton Pereira, brasileiro, casado, aposentado portador do RG: 2017017858-1 SSP CE, CPF: 051.101.653-00 residente em Fortaleza Ce, rua E numero 55 apartamento 103, bloco E, BAIRRO Edson Queiroz. Primeira Secretaria Edna Maria de Albuquerque Sousa, brasileira, casada, funcionaria municipal, portadora do RG; 1300152-87, CPF: 509.462.183-15 RESIDENTE EM Paripueira Beberibe rua Francisco Xavier S/n. Segunda Secretaria Nadir Albuquerque Marques, brasileira, divorciada, portadora do RG: 20020102371-91 CPF: 388.822.483-72, Domicilio Paripueira Beberibe CE, RUA Paulino Monteiro 48. Primeira Tesoureira Maria Ozerina Albuquerque Marques, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG: 874389, CPF: 145.775.343-04 RESIDENTE EM Paripueira Beberibe Ce, rua Paulino Monteiro 48. Segunda Tesoureira Rosa Monteiro dos Santos brasileira, casada, portadora do RG: 20040104013-93,CPF: 457.042.873-87 RESIDENTE EM Lagoa Rasa Paripueira Beberibe Ce. Primeiro Fiscal José Osvaldo de Albuquerque divorciado, agente de saúde publico , portador do RG: 38267MTBS CEARA. CPF: 663.838.423-15 Residentes em Paripueira Beberibe CE, Travessa João da Luz 37. Segundo Fiscal Raimundo Monteiro Nunes, casado, agucultor, portador do RG: 278575-81 CEARA, CPF: 194.591.878-03, RESIDENTE EM Paripueira Beberibe Ce, rua Francisco Xavier S/n. Terceiro Fiscal Lindoberto de Lima Nunes, brasileiro, casado, motorista, residente em Paripueira, portador do RG: 530175563 SSP CE, CPF: 675.469.193-04, rua Nossa Senhora da Conceição S/n. Primeiro Suplente Manuel Clóvis de França, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 2007679478-9 CE, CPF: 069.753.723-49, Residente em Paripueira Beberibe Ce as margens da CE-040. Segundo Suplente João Vieira Neto casado, agricultor portador do RG: 13208380 SSP CE, CPF: 008.038.458-25, Residente em Paripueira Beberibe Ce, na rua Francisco Xavier, 541. Terceiro Suplente José Ferreira Lima, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 2007374595-7, CPF: 670.926.833-00, residente em Paripueira Beberibe Ce, bairro Boa Vista. Ao termino da votação o senhor José Osvaldo de Albuquerque, deu posse aos eleitos para o biênio de 31 de Março de 2019 á 31 de Março de 2021. E o Presidente eleito senhor Edson Pereira de Albuquerque fez seus agradecimentos pela confiança nele depositada para esse novo mandato, e que irá dar ênfase aos projetos encaminhados, onde falou-se do carro doado pelo Estado para esta associação, para se por em dias junto ao DETRAN, e ver o melhor

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00001054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
11.088.929/0001-30		18/06/1986	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE MORADORES DE PARIPUEIRA E LOC VIZINHAS AMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NS DA PENHA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62840-000	PARIPUEIRA	BEBERIBE	CE

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
310.388.753-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

EDSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	**690001409007**
Razão Social	**ASSOCIACAO DE MORADORES DE PARIPUEIRA E LOC VIZINHAS**
CNPJ/CAEPF	**11.088.929/0001-30**

CEI/CNO Vinculado

CNAE	**9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS**		
Endereço	**AV NS DA PENHA, 1**	**Bairro**	**PARIPUEIRA**
Cidade/UF	**BEBERIBE / CE**	**CEP**	**62840-000**

Declaração entregue

Data da recepção	**03/04/2019**	**Total de vínculos**	**Sem vínculos**
Código de Identificação do Recibo		**142.7029.1453.176.36**	

Coordenação da RAIS.

Brasília 03/04/2019